

EDITAL R. Nº35/2024

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA
CURSO DE MEDICINA**

O Reitor da Universidade de Fortaleza, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, **divulga e convoca os candidatos classificáveis do segundo Processo Seletivo do ano de 2024, do Curso de Medicina, relacionados abaixo**, a fim de preencher as vagas existentes decorrentes da não efetivação da matrícula dos candidatos classificados.

CLASSIF	INSCR	CANDIDATO
389	1385	YASMIN MENDES VIDAL
390	342	EMANUEL GUIMARÃES GUIMARÃES CARDOSO DE L
391	244	BRENER RODRIGUES MACIEL DE CARVALHO
392	1356	BEATRIZ LUISA MACHADO DE LIMA
393	12	LETICIA DIOGENES QUEIROZ
394	1246	TEREZA EMANUELLE HOLANDA PEREIRA LEITE
395	112	BÁRBARA KAROLYNA TORRES GIRÃO
396	870	LUIS FELIPE SCHMITT
397	1335	ICARO CEZAR DE ABREU E SOUZA
398	1656	GABRIEL LEAO QUADROS MAROCCO
399	1646	JORDAN CARVALHO PONTE
400	1352	JÚLIA SIRTOLI VIEIRA DE SOUSA
401	1775	ANDREA BARROS CHAVES
402	1404	JOÃO VITOR NOBRE SARAIVA
403	1278	PEDRO MOREIRA TÁVORA LOPES
404	111	RAMON DA SILVA PEREIRA
405	607	LETICIA DO VALE PONTES
406	310	ERIC GUIMARAES VIANA
407	52	MARIA CLARA RIBEIRO DE HOLANDA
408	858	MANUELA RANNA RABELO LOPES
409	693	SARAH COELHO DE SOUSA LINHARES
410	962	ANA BEATRIZ DE ANDRADE FILGUEIRA
411	1722	ANA LUISA RABELO FEIJO
412	763	ANA PATRÍCIA FERREIRA AIRES
413	1091	MARIA LETÍCIA MORAIS DE NEGREIROS
414	1273	SAVIO JOSE SANTOS LOPES
415	1566	SABRYNA VASCONCELOS DE MACENA LIMA
416	735	JOSÉ GUSTAVO CAVALCANTE BARATA
417	71	REANDON COSTA COELHO
418	1737	ANTONIO MURILO RODRIGUES FAHEINA

419	1256	ANA LUIZA RANGEL MONTENEGRO
420	971	THAÍS LIMA RATS
421	986	MANUEL ITALO MENDES CAVALCANTE
422	51	JOSÉ PINHEIRO BASTOS NETO
423	227	ALICE DE FREITAS GURGEL
424	70	CAIQUE MONAUER AMORIM
425	630	JOAO VICTOR DE SOUZA ALVES
426	1264	JANILSON FELIX BEZERRA FILHO
427	1794	FELIPE OSTERNES DA SILVA
428	1510	PEDRO HENRIQUE BARBOSA DE BARROS
429	790	LEONARDO SANTANA DE OLIVEIRA
430	512	ANTONIA ISIS CARDOSO RIBEIRO
431	1557	THAISA ROSY BRUNO CAVALCANTE
432	39	YASMIN ROCHA MAGALHÃES
433	1341	ANNE CARNEIRO THOMAZINI
434	323	ISADORA BASTOS MACHADO
435	1401	LETICIA MONTEIRO LIMA BENTO
436	503	LANA NEIVA PINHEIRO BEZERRA
437	1742	CAMILA CRISTINA ALVES SOARES
438	1194	ANA CAROLINA DE SOUSA ANDRADE
439	1116	MARCELLO TORRES DE MELO
440	1801	GABRIEL DOS SANTOS BENTO
441	1126	GABRIEL RIBEIRO GONÇALVES ACCIOLY SOUZA
442	1020	LUIZ CARLOS LUCENA SAMPAIO
443	619	ANALICE GURGEL DE CASTRO
444	1152	JOÃO HENRIQUE BRASIL LIMA
445	1675	BEATRIZ MAIA CASSELLI
446	1052	ERICKA BARROS ARAGÃO
447	31	PEDRO HENRIQUE DE LIMA SOUSA
448	432	YURI RAFAEL SOUZA BARBOSA
449	781	GILSON VASCONCELOS MALAGUETA FILHO
450	414	MAYMA BRAGA MOTA
451	1470	THELDER WODSON DE SOUSA DUARTE
452	992	DAVI MOTA ARARIPE ARAUJO
453	913	CASSIO PINHEIRO MARREIRO
454	217	PIETRA REBOUÇAS DE ABREU
455	926	GABRIEL TEOFILO BARBOSA DE OLIVEIRA
456	833	LETICIA COELHO DE ALBUQUERQUE
457	297	FILIFE GONÇALVES ALMEIDA
458	17	LARA BORGES DE SENA
459	206	TALITA AQUINO DOS SANTOS
460	762	ISABELLA LUIZ ROLIM BARROS LIMA EVANGELI

1. Para realização da matrícula, o candidato convocado deverá comparecer à chamada **oral** de classificáveis no dia **21 de junho de 2024, às 9h00, no Auditório da Biblioteca, no campus da Universidade de Fortaleza**. A chamada para matrícula obedecerá à ordem de classificação da lista divulgada, tendo prioridade na chamada o candidato melhor classificado, e na falta de interesse deste, o candidato subsequente, a fim de que seja preenchida a vaga remanescente. Recomenda-se ao candidato que chegue com 30 (trinta) minutos de antecedência.

2. Estão sendo convocados os candidatos classificáveis até 4 (quatro) vezes o número de vagas remanescentes. A chamada será oral e obedecerá a ordem de classificação dos candidatos, sendo chamado primeiro o candidato com a maior pontuação e assim sucessivamente até o preenchimento da vaga, esclarecendo que cada candidato será chamado por até 2 (duas) vezes, de maneira consecutiva e imediata, e, uma vez verificada sua ausência, será chamado o candidato seguinte. Não haverá tempo adicional para entrega de documentação, que deverá ser feita de forma imediata à chamada do candidato, atendendo ao disposto nas alíneas do item 6 deste Edital (apresentação de cópia autenticada ou original). Os demais candidatos classificáveis presentes que não forem chamados, permanecerão na lista de classificáveis para possíveis convocações futuras, em caso de desistência.

3. Perderá o direito à vaga o candidato que não estiver presente, ou não estiver representado por procurador devidamente habilitado, no momento da chamada, no local e data indicados no item 1 deste Edital. Assim, o candidato que não responder a sua convocação terá sua vaga imediatamente disponibilizada para o candidato com classificação posterior a sua, seguindo a ordem de classificação, até que esteja presente à chamada oral e responda positivamente a sua convocação. O candidato poderá ser representado por procurador, mediante procuração com fins específicos para o ato, podendo esta ser pública ou particular com firma reconhecida em cartório.

4. Perderá o direito à vaga o candidato que deixar de apresentar os documentos necessários, constantes nos itens 6 e 6.1 deste Edital, para a efetivação da matrícula no ato de sua convocação.

5. A matrícula será efetivada no dia **21 de junho de 2024, no Setor de Sucesso do Aluno**, localizado no térreo do prédio da Reitoria.

6. Para efetivação da matrícula os candidatos deverão apresentar, no ato, os seguintes documentos:

a) Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, ou Forças Armadas, ou Polícia Militar, bem como por Ordens ou Conselhos que, por Lei Federal, tenham validade como Documento de Identidade (**cópia autenticada ou original**);

b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio (**cópia autenticada ou original**);

c) Título de Eleitor, comprovando a quitação com o dever eleitoral, para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos (**cópia autenticada ou original**);

d) CPF (**cópia autenticada ou original**);

e) Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para os brasileiros maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino (**cópia autenticada ou original**);

f) Procuração e Cédula de Identidade do procurador, nos casos de efetivação da matrícula por procuração (**cópia autenticada ou original**);

- g) Caso o candidato tenha menos de 18 (dezoito) anos, **cópia autenticada ou original** do CPF e da cédula de identidade do seu responsável legal;
- h) 1 foto 3x4 (recente);
- i) Carteira de Estudante (**cópia autenticada ou original**).

6.1. Outros Documentos obrigatórios:

6.1.1 Contrato de Serviços Educacionais assinado, pelo candidato maior de 18 (dezoito) anos, ou quando se tratar de candidato menor de idade, pelo responsável legal;

6.1.2 Comprovante de pagamento referente à primeira parcela da semestralidade no valor de R\$ 9.234,00 (nove mil duzentos e trinta e quatro reais).

7. Em atendimento à lei civil brasileira vigente, o candidato menor de 18 (dezoito) anos deverá estar acompanhado do responsável legal. Caso não seja possível, o responsável legal deverá constituir procurador, mediante procuração com fins específicos para o ato, podendo esta ser pública ou particular com firma reconhecida em cartório.

8. O candidato maior de 18 (dezoito) anos também deverá estar presente no ato da matrícula para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Caso não seja possível, deverá constituir procurador, mediante procuração com fins específicos para o ato, podendo esta ser pública ou particular com firma reconhecida em cartório.

9. O comprovante de pagamento referente à primeira parcela da semestralidade e o Contrato de Serviços Educacionais serão entregues no Setor de Sucesso do Aluno, localizado no térreo do prédio da Reitoria.

10. O candidato que não comparecer no horário e local indicados ou não apresentar a documentação exigida, perderá o direito à vaga e não terá eficácia sua classificação no Processo Seletivo.

11. A desistência da matrícula de um candidato poderá ocorrer, impreterivelmente, até o último dia útil antes do início do semestre letivo, sendo-lhe assegurada a devolução de 95% (noventa e cinco por cento) do valor pago. Caso o candidato se matricule após o início do semestre letivo, havendo posterior desistência da matrícula, não haverá devolução de qualquer valor pago.

12. Restando vagas após as matrículas dos candidatos classificáveis convocados pelo presente Edital, serão chamados para matrícula os demais candidatos classificáveis do mesmo curso, obedecendo à ordem de classificação, até o preenchimento total das vagas.

13. As informações deste Edital também se encontram no site da UNIFOR (www.unifor.br).

Fortaleza, 18 de junho de 2024.

Prof. Dr. Randal Martins Pompeu
Reitor